



RESOLUÇÃO Nº CM 29/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE
AO DR. VITOR MONTENEGRO WANDERLEY JÚ
NIOR, DD. DIRETOR-GERENTE DA S/A USINA
CORURIFE AÇUCAR E ALCOOL DE ITURAMA-
MG.

A Câmara Municipal de Iturama - Estado
de Minas Gerais, decreta e eu promulgo
a seguinte resolução:-

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Vitor
Montenegro Wanderley Júnior, DD, Diretor-Gerente da S/A Usina
Coruripe Açucar e Alcool de Iturama-MG, o título de "CIDADÃO
ITURAMENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município
de Iturama, dando nova estrutura administrativa na Usina Coru-
ripe Açucar e Alcool de Iturama, e pela sua participação efe-
tiva no bem estar social de todos pessoal que prestam serviços
a sua empresa.

Art. 2º Em sessão solene, que se rea-
lizará, oportunamente, será feita a entrega do referido titu-
lo.

Art. 3º Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Iturama/MG, 05 de agosto de 1996.



Juarez Barbosa Gonçalves
Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -